Firmes nas 30 patacas

A Associação Novo Macau diz que o salário mínimo deve ser de 30 patacas por hora. A duas semanas do final de consulta pública sobre o tema, a associação critica o processo que diz estar "longe de ser abrangente".

lris Lei - irislei.pontofinal@gmail.com

A Associação Novo Macau entregou ontem o seu contributo para a discussão do salário mínimo à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL). A dúas semanas do final da consulta pública em marcha, os pro-democratas criticam o processo de auscultação que consideram "longe de ser abrangente" e sugerem as 30 patacas por hora como montante a fixar para trabalhadores dos serviços de limpeza e segurança de condomínios.

A Novo Macau avança com o valor de 30 patacas, em vez das já sugeridas 23 patacas, e diz que a proposta tem por base os valores aplicados noutros lugares. Sulu Sou, membro da associação e candidato às últimas eleições legislativas, explica que normalmente o salário mínimo é fixado em 50 a 60 por cento da mediana salarial praticada e que esta é uma "prática internacional". Os trabalhadores, prossegue, podem vir a receber 6240 patacas caso seja aplicado o valor de 30 patacas por hora, o que corresponde a cerca de metade da mediana salarial na RAEM, estimado em 12 mil patacas. "Esperamos que o salário mínimo seja indexado à mediana salarial", vinca Son.

Há preocupações de que os custos de operação das empresas de gestão condomínios possam tornar-se



incomportáveis com a fixação do salário mínimo. A subida de 70 por cento nos custos de operação, estimado pelo sector, não colhe junto da Novo Macau, que aponta o exemplo de Hong Kong. Na região vizinha, a fixação do salário mínimo levou a um aumento "de 20 por cento em média" nos gastos das empresas.

A Novo Macau pede ao Instituto de Habitação para que assista os diferentes empreendimentos a estabelecerem uma comissão de gestão de condomínio, através da qual os moradores possam ser livres de escolher a empresa de gestão de condomínio que lhes pareça mais adequada.

Quanto ao impacto da medida salarial para as pequenas e médias empresas (PME), os pro-democratas sugerem ao Governo que subsidie até 30 por cento do salário mínimo para todos os trabalhadores locais empregados por uma PME. Sulo Sou defende que, no caso de as

PME receberem subsídios do Governo, os empregadores devem aumentar os salários anualmente e nunca em menos de seis por cento. O representante da Novo Macau acrescenta ainda que deve ser fixado um prazo para a duração do subsídio governamental, que poderia ser de quatro anos, até as empresas se ajustarem

à implementação do salário mínimo.

Os pro-democratas querem que o salário mínimo seja válido não só para trabalhadores dos serviços de limpeza e segurança de condomínios, mas para todos os trabalhadores do território, acabando com a "pobreza laboral". O Executivo, defendem, deve além disso preparar um mecanismo que permita rever o salário mínimo periodicamente.

A Novo Macau quer que sejam asseguradas oportunidades de trabalho para pessoas com incapacidade. O Governo e as grandes empresas devem, de acordo com os pro-democratas, ter um número de vagas nos seus quadros para pessoas com necessidades especiais, ajudando-as a integrarem-se na sociedade.

A DSAL mereceu críticas da Novo Macau, por estar a levar a cabo uma consulta pública que consideram não ser abrangente. Os pro-democratas dizem que muitos dos trabalhadores que serão afectados pela medida não têm conhecimento de que a discussão está em curso, já que as opiniões são recebidas online e a Internet não é a plataforma mais utilizada pelas camadas desfavorecidas.

Sulu Sou revela que a Novo Macau poderá organizar "protestos de rua" caso o salário mínimo não seja fixado em 30 patacas.





CONVOCATÓRIA PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

SOCIEDADE DE TURISMO E DIVERSÕES DE MACAU. S.A.

Com sede na Avenida de Lisboa, 9º 2.0 4 de Bidificio Hotel Lisboa, 9º adar, Macau, registado na Conservatária dos Registos Comercial e de Bens Méreis da Região Administrativa Especial de Macau, sob o nº 354 a fls. 194 do Livro C-1.

Nos termos do artigo 13º dos Estatulos do Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A. e n pedido do Conselho de Administração, são comocados os Sebentes escienistas para reunido estrardinária en Assemblica Geral, a realizar no día 19 de Novembro de 2013, pelas 11 horas, na Sala Mandarim do Restaurante Portas do Sol, no 2º Andar do Hotel Lisboa, Avenida de Lisboa, nºs 2 a 4, em Macau, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Discussão e deliberação sobre proposta do Conselho de Administração, nos termos do disposto no Artigo 432º-A do Código Comercial, de realização de adiantamentos sobre os lucros do exercício.

Nos termos do disposto no nº 2-2 do Artigo 22º do Código Comercial e da alinez e) do nº, 3 do Artigo 14º dos Estatutos da SociaZate, encontra-se na sede social, para consulta pelos accionistas, em qualquer dia útil e nas horas de expediente, o texto da proposta relativa ao Ponto Um da Ordem de Trabalhos e, bem assim, o balanço intercalar certificado por auditor de contas e o parecer do

Discussão e deliberação sobre a proposta do Conselho de Administração, nos termos do conjugadamente disposto no Attigo 203º e no nº. 1 do Artigo 455º e para o efeito do disposto no Artigo 449º, todos do Código Comercial, tendo por objecto a celebração de um contrato de usultudo sobre o Hotel Grand Lapa.

tonation de instituto sopie o note: Onder State 2229.

Nos termos de disposto no nº. 2 do Artigo 222º do Código Comercial e da alfaca e) do nº. 3 do Artigo 14º dos Estatatos da Sociedade, encontra-sen as adesocial, para consulta pelos accionistas, en qualquer dia útil e nas horas de expediente, o texto da proposta relativa no Ponto Dois da Ordem de Trabalhos e, hem assim, o relatório de avaliação e o parecer do Conselho Fiscal.

Dicussão e deliberação sobre a proposta do Conselho de Administração, nos termos do conjugadamente disposto no Artigo 208º e no nº 1, do Artigo 465º e para o efeito do disposto no Artigo 445º 1,000 do Cédigo Conercial, teodo por objecto a celebração de um coutrato de compra e venda das frações autôsomas "A" a "AD", todas no primeiro andar do prédio urbano descrito na Conservatoria do Registo Predial de Macas sob o número 19837.

uo regino Fredia de situato do Onimero 1995). Nos termos do disposto no nº, 2 do Artigo 22º do Código Comercial e da alinea e) do nº, 3 do Artigo 14º dos Estatutos da Sociedade, encontra-ten a sede social, para consulta pelos accionistas, en qualquer dia útil e nas horas de expediente, o texto da proposta relativa ao Ponto Três da Ordem de Trabalhos e, bem assim, o relatório de avaliação e o parecer do Conselho Fiscal.

No caso em que a Assembleia Geral não possa deliberar, em primeira convocação, por não estar reunida a percentaçem de capital previeta nos estatutos, fica, desde já, convocada uma segunda reunião para o dia 10 de Dezembro de 2013, às 15 hotas e 30 minutos, no mesmo local.

Os sembores accionistas que queiram participar na referida reunião devem proceder à embição dos originais dos titulos representativos das acções de que são titulares junto do Presidente da Mera da Assembleia Geral no inicio da reunião, ou proceder ao depósito dos mesmos, junto do Secretariado da Sociedade, até ao dia da reunião.

Os sembores accionistas sem direito a voto não podem assistir às reuniões da Assembleia Geral, sendo-lhes, porém, facultada a possibilidade se m de forma a completarem o número de acções necessárias, fazendo-se representar na Assembleia Geral por um dos accionistas agrupados. Macau, 31 de Outubro de 2013.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral.







temp. 22 / 30 °C

pontofinalmacau.wordpress.com

Portas atrás da Nam Kwong

O vice-primeiro-ministro de Portugal, Paulo Portas, chega este fim-de-semana a Macau com uma questão pendente: o Centro de Distribuição de Produtos Portugueses em Pequim, por concretizar. A inclusão do presidente da AICEP na comitiva poderá desbloquear o impasse ou pelo menos uma explicação para a Nam Kwong não dar resposta a Lisboa há mais de um ano. página 12



Turismo em saldos

Macau afirma-se mais como destino de compras e estadas curtas para a maioria dos visitantes. Os dados mais recentes do perfil do turista local indicam que os casinos e o património influenciam menos o tempo de permanência dos turistas e recomendam a aposta em mercados que não o do Continente. página 11



Nomeação normal

Peter Lam entende que a nomeação para o Conselho Executivo a um ano de Chui Sai On terminar o mandato "é muito natural". "Precisamos de mais pessoas que façam mais trabalho por Macau", disse o empresário, no dia em que tomou posse. página 7

Viagem de moda

Clara Brito e Nuno Baltazar juntamse numa exposição que inaugura amanhã na Galeria de Moda de Macau. Propõem uma viagem pelas suas criações e também um olhar sobre as influências que ligam o território a Portugal. página 8

Advogados em congresso

Continua a haver oportunidades para advogados de Portugal, mas estes têm ser uma mais-valia para Macau. Neto Valente, presidente da Associação dos Advogados, lembra que importa sobretudo ter bilingues. Mais de mil advogados de todo o mundo reúnem-se até segunda-feira na região. página 13



